

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ - RS

Atesto recebido:

27/01/26  
Assinatura: Henrique Occhi Peretti

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

## CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com 8 Votos Vencidos/ \_\_\_\_\_ Abstenções

Sessão (X) Ordinária ( ) Extraordinária

Data 10/01/26 ATANº 002.026

Gabriela Horta  
PRESIDENTE

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.988/2005,  
AMPLIANDO O NÚMERO DE VAGAS DO  
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE  
MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE OCCHI PERETTI, Prefeito Municipal de Nova Araçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Altera-se o quadro constante do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.988, de 12 de dezembro de 2005, a fim de ampliar uma vaga ao cargo de Motorista, passando de 07 vagas para 08 vagas, conforme abaixo:

| Nº  | DENOMINAÇÃO | Nº DE VAGAS | PADRÃO |
|-----|-------------|-------------|--------|
| ... | ...         | ...         | ...    |
| 09  | MOTORISTA   | 08          | 05     |
| ... | ...         | ...         | ...    |

**Artigo 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Lei nº 1.988/2005.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá/RS, em 27 de janeiro de 2026.

HENRIQUE OCCHI  
PERETTI:03065524007

Assinado de forma digital por  
HENRIQUE OCCHI  
PERETTI:03065524007  
Dados: 2026.01.27 16:05:50 -03'00'

Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Sra Presidente da Câmara

Ilustríssimos Vereadores: e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a ampliação de 01 (uma) vaga para o cargo de Motorista no quadro de servidores efetivos do Município, com a alteração da Lei Municipal nº. 1.988/2005, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender à crescente demanda dos serviços públicos de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde tem enfrentado aumento significativo nas solicitações de transporte de pacientes para consultas, exames, procedimentos especializados e tratamentos realizados fora do domicílio. Tal cenário tem sobrecarregado o atual quadro de motoristas, comprometendo, por vezes, a eficiência, a regularidade e a agilidade dos atendimentos.

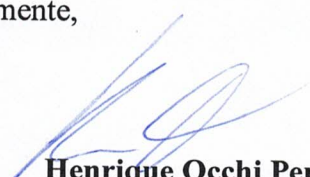
O transporte adequado e contínuo de pacientes é parte essencial da política pública de saúde, sendo indispensável para garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, conforme preconiza o artigo 196 da Constituição Federal. Assim, a ampliação do quadro funcional mostra-se medida necessária e proporcional ao interesse público.

Ressalta-se que a criação da vaga observa os limites legais e orçamentários, estando em consonância com a legislação vigente, especialmente quanto às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, não implicando desequilíbrio financeiro ao Município.

Ademais, segue em anexo a este projeto de lei o impacto orçamentário.

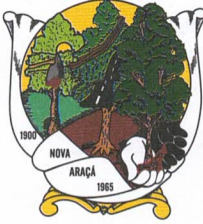
Diante de todo o exposto, solicitamos a esta digníssima Casa de Leis que, pelos vereadores que a compõe, possam, após a análise cuidadosa e verificação das condições legais e constitucionais, proceder na aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,



**Henrique Occhi Peretti**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 001/2026

### *DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA*

Eu, Henrique Occhi Peretti, Prefeito Municipal de NOVA ARAÇÁ no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 001/2026, datado em 22 de janeiro de 2026, DECLARO existir recursos para dar suporte à despesa no exercício de 2026, e que seja consignada esta despesa na proposta orçamentária para os exercícios de 2027 e 2028, conforme está indicado no Impacto Orçamentário, a qual correrá por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2026 conforme segue, 08.02.10.301.0001.2066, elementos de despesa 3.1.90.11.00000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil e 3.1.91.13.00000000 – Contribuições Patronais, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Nova Araçá, 22 de janeiro de 2026.

Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

## DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS Nº 001/2026

**META:** Ampliação de 01 vaga em provimento efetivo do cargo de Motorista – Secretaria Municipal da Saúde – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil; Contribuições Patronais;

**OBJETIVO:** Ampliação de 01 vaga em provimento efetivo do cargo de Motorista – Secretaria Municipal da Saúde – Recursos 500/1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de Saúde

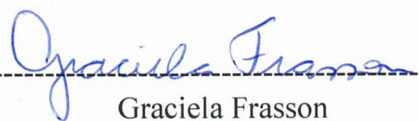
### ESTIMATIVA DE GASTOS

| Discriminativo    | 2026      | 2027      | 2028      |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|
| Valor da operação | 50.536,65 | 55.130,89 | 55.130,89 |
| TOTAL             | 50.536,65 | 55.130,89 | 55.130,89 |

### ORIGEM DOS RECURSOS

| DISCRIMINATIVO      | 2026      | 2027      | 2028      |
|---------------------|-----------|-----------|-----------|
| Recursos próprios   | 50.536,65 | 55.130,89 | 55.130,89 |
| Recursos vinculados |           |           |           |
| TOTAL               | 50.536,65 | 55.130,89 | 55.130,89 |

Nova Araçá, 22 de janeiro de 2026



Graciela Frasson  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 001/2026

Estimativa do Impacto orçamentário-financeiro para dar suporte às despesas de Vencimentos e Obrigações Patronais RPPS, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 001/2026, emitida pela Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**META:** Ampliação de 01 vaga em provimento efetivo do cargo de Motorista – Secretaria Municipal da Saúde.

**OBJETIVO:** Ampliação de 01 vaga em provimento efetivo do cargo de Motorista – Secretaria Municipal da Saúde – Recursos 500/1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de Saúde

| RECURSOS            | ÓRGÃO | U.O | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PRO-GRAMA | PROJ. ATIV. ENC. ESPEC. | ELEMENTOS DESPESA      |
|---------------------|-------|-----|--------|------------|-----------|-------------------------|------------------------|
| Recursos próprios   |       |     |        |            |           |                         |                        |
| Recursos Vinculados | 08    | 02  | 10     | 301        | 0001      | 2066                    | 3.1.90.11<br>3.1.91.13 |
|                     |       |     |        |            |           |                         |                        |

| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO            | 2026             | 2027            | 2028            |
|---------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| <u>Recursos Próprios</u>        |                  |                 |                 |
| Dotação Orçamentária Atualizada | (+) 0,00         | XXXXXXXXXX      | XXXXXXXXXX      |
| Empenhada no Exercício          | (-) 0,00         | XXXXXXXXXX      | XXXXXXXXXX      |
| Comprometido sem Empenho        | (-) 0,00         | (+) 0,00        | (+) 0,00        |
| Valor da Operação               | (-) 0,00         | (+) 0,00        | (+) 0,00        |
| Saldo Livre Resultante          | (=) 0,00         | XXXXXXXXXX      | XXXXXXXXXX      |
| Saldo Total Comprometido        | XXXXXXXXXX       | (=) 0,00        | (=) 0,00        |
| <u>Recursos Vinculados</u>      |                  |                 |                 |
| Dotação Orçamentária            | (+)2.690.000,00  | XXXXXXXXXX      | XXXXXXXXXX      |
| Empenhado no Exercício          | (-) 25.903,51    | XXXXXXXXXX      | XXXXXXXXXX      |
| Comprometido sem Empenho        | (-) 2.664.096,49 | (+)2.690.000,00 | (+)2.690.000,00 |
| Valor da Operação               | (-) 50.536,65    | (+) 55.130,89   | (+) 55.130,89   |
| Saldo Livre Resultante          | (-) 50.536,65    | XXXXXXXXXX      | XXXXXXXXXX      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

| IMPACTO FINANCEIRO                  | 2026             | 2027            | 2028            |
|-------------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| <u>Recursos Próprios</u>            |                  |                 |                 |
| Arrecadação total projetada         | (+) 0,00         | XXXXXXXXXX      | XXXXXXXXXX      |
| Empenhado no Exercício              | (-) 0,00         | XXXXXXXXXX      | XXXXXXXXXX      |
| Comprometido sem Empenho            | (-) 0,00         | (+) 0,00        | (+) 0,00        |
| Valor da Operação                   | (-) 0,00         | (+) 0,00        | (+) 0,00        |
| Saldo Livre Resultante              | (=) 0,00         | XXXXXXXXXX      | XXXXXXXXXX      |
| Saldo Total Comprometido Para o Ano | XXXXXXXXXX       | (=) 0,00        | (=) 0,00        |
| <u>Recursos Vinculados</u>          |                  |                 |                 |
| Arrecadação Total Projetada         | (+)2.690.000,00  | XXXXXXXXXX      | XXXXXXXXXX      |
| Empenhado no Exercício              | (-) 25.903,51    | XXXXXXXXXX      | XXXXXXXXXX      |
| Comprometido sem Empenho            | (-) 2.664.096,49 | (+)2.690.000,00 | (+)2.690.000,00 |
| Valor da Operação                   | (-) 50.536,65    | (+) 55.130,89   | (+) 55.130,89   |
| Saldo Livre Resultante              | (-) 50.536,65    | XXXXXXXXXX      | XXXXXXXXXX      |
| Saldo Total Comprometido para o ano | XXXXXXXXXX       | (=)2.745.130,89 | (=)2.745.130,89 |

## CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ( X ) Atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.  
( ) Não atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.

IMPACTO FINANCEIRO ( X ) Atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.  
( ) Não atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.

**Observação:** Atende desde que durante o exercício de 2026, seja suplementado o valor indicado acima e que seja consignada estas despesas nas propostas orçamentárias para os exercícios de 2027 e 2028.

Para instruir a declaração do Senhor Ordenador da Despesa.

Data: 22/01/2026

  
Ricardo Ferrari  
Contador – CRC-RS 81.544



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ - RS

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 001-2026

Cria 01 vaga do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA

| Gastos projetados para o Exercício de 2026 |              |       |                  | Fev/Dez       |               |               |  |  |
|--------------------------------------------|--------------|-------|------------------|---------------|---------------|---------------|--|--|
| Sec. Municipal da Saúde                    | Vencimentos  | Meses | Total            | RPPS 31,43%   | Total         | Nº de vagas   |  |  |
| Motorista (vencimentos + insalub)          | R\$ 3.146,03 | 11    | R\$ 34.606,33    | R\$ 10.876,77 |               | 1             |  |  |
| 13º                                        | R\$ 262,17   | 11    | R\$ 2.883,86     | R\$ 906,40    |               |               |  |  |
| 1/3 férias                                 | 87,38        | 11    | R\$ 961,19       | R\$ 302,10    |               |               |  |  |
| Soma                                       |              |       | R\$ 38.451,38    |               |               |               |  |  |
| Valor total (vencimentos e encargos)       |              |       | <b>50.536,65</b> |               | R\$ 50.536,65 | R\$ 50.536,65 |  |  |

| Gastos projetados para o Exercício de 2027 |              |       |                  |               |               |                      |
|--------------------------------------------|--------------|-------|------------------|---------------|---------------|----------------------|
| Sec. Municipal da Saúde                    | Vencimentos  | Meses | Total            | RPPS 31,43%   | Total         | Nº de vagas          |
| Motorista (vencimentos + insalub)          | R\$ 3.146,03 | 12    | R\$ 37.752,36    | R\$ 11.865,57 |               | 1                    |
| 13º                                        | R\$ 262,17   | 12    | R\$ 3.146,03     | R\$ 988,80    |               |                      |
| 1/3 férias                                 | 87,38        | 12    | R\$ 1.048,57     | R\$ 329,57    |               |                      |
|                                            |              |       |                  |               |               |                      |
| Soma                                       |              |       | R\$ 41.946,96    |               |               |                      |
| Valor total (vencimentos e encargos)       |              |       | <b>55.130,89</b> |               | R\$ 55.130,89 | <b>R\$ 55.130,89</b> |

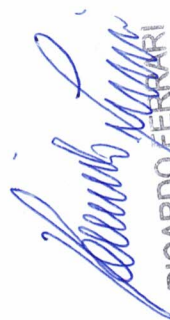
| Gastos projetados para o Exercício de 2028 |              |       |                  |               |               |               |
|--------------------------------------------|--------------|-------|------------------|---------------|---------------|---------------|
| Sec. Municipal da Saúde                    | Vencimentos  | Meses | Total            | RPPS 31,43%   | Total         | Nº de vagas   |
| Motorista (vencimentos + insalub)          | R\$ 3.146,03 | 12    | R\$ 37.752,36    | R\$ 11.865,57 |               | 1             |
| 13º                                        | R\$ 262,17   | 12    | R\$ 3.146,03     | R\$ 988,80    |               |               |
| 1/3 férias                                 | 87,38        | 12    | R\$ 1.048,57     | R\$ 329,57    |               |               |
|                                            |              |       |                  |               |               |               |
| Soma                                       |              |       | R\$ 41.946,96    |               |               |               |
| Valor total (vencimentos e encargos)       |              |       | <b>55.130,89</b> |               | R\$ 55.130,89 | R\$ 55.130,89 |

| Sec. Municipal da Saúde | Projetado 2026 |
|-------------------------|----------------|
| Motorista               | R\$ 50.536,65  |

| Sec. Municipal da Saúde | Projetado 2027 |
|-------------------------|----------------|
| Motorista               | R\$ 55.130,89  |

| Sec. Municipal da Saúde | Projetado 2028 |
|-------------------------|----------------|
| Motorista               | R\$ 55.130,89  |

Nova Araçá, 22/01/2026

  
RICARDO FERRARI  
Contador  
CRC-RS Nº 081546

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Nova Araçá - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ  
Relatório de Saldo da Verba

Emissão: 22/01/2026  
Página: 1  
Exercício 2026

Saldo no dia: 22/01/2026 Cod.Reduzido: 236 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

| Código                           | Reduz. Nome                                                | Orçado       | Total        | Empenhado | Saldo        |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------|--------------|
| 08                               | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                              | 2.550.000,00 | 2.550.000,00 | 25.903,51 | 2.524.096,49 |
| 0802.10.301.0001.2066            | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde | 2.550.000,00 | 2.550.000,00 | 25.903,51 | 2.524.096,49 |
| 08.2066.31901100000000:1500/1002 | 236 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL          | 2.550.000,00 | 2.550.000,00 | 25.903,51 | 2.524.096,49 |
| Total Geral                      |                                                            | 2.550.000,00 | 2.550.000,00 | 25.903,51 | 2.524.096,49 |

  
RICARDO FERRARI  
Contador  
CRC-RS Nº 081544

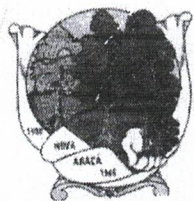
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Nova Araçá - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ  
Relatório de Saldo da Verba

Emissão: 22/01/2026  
Página: 1  
Exercício 2026

Saldo no dia: 22/01/2026 Cod.Reduzido: 242 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

| Código                           | Reduz. Nome                                                | Orçado     | Total      | Empenhado | Saldo      |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|------------|
| 08                               | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                              | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00      | 140.000,00 |
| 0802.10.301.0001.2066            | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00      | 140.000,00 |
| 08.2066.31911300000000.1500/1002 | 242 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00      | 140.000,00 |
| Total Geral                      |                                                            | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00      | 140.000,00 |

  
RICARDO FERREIRA  
Contador  
CRC-RS Nº 08154



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atesto recebido:

6/02/26  
Assinatura: *[assinatura]*  
86:45

OFÍCIO Nº042/2025

Nova Araçá, 06 de fevereiro de 2026

A Sra Presidente  
Gabriela Di Domenico Hans  
Camara Municipal de Vereadores  
Nova Araçá/RS

**Assunto:** Justificativa para ampliação do quadro de servidores e inclusão de motorista na Secretaria Municipal de Saúde

Na oportunidade em que temos a satisfação de cumprimentá-la, e respondendo a seu questionamento, encaminhamos a justificativa pela qual vimos requerer a ampliação do quadro de servidores e inclusão de motorista na Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se a necessidade de ampliação do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão de motorista, em razão do aumento significativo da demanda por viagens da saúde, bem como das limitações operacionais atualmente enfrentadas.

Atualmente, o município conta com quatro motoristas. Considerando que cada servidor possui direito a um mês de férias por ano, durante esse período o quadro reduz-se automaticamente para três motoristas ativos. Com apenas três motoristas, a organização do trabalho torna-se inviável, pois um deles permanece obrigatoriamente em plantão com a ambulância, ficando à disposição durante todo o expediente da Unidade Básica de Saúde (UBS). Dessa forma, restam apenas dois motoristas para atender todas as demais viagens da saúde, o que é insuficiente para suprir a demanda existente.

Em razão dessa insuficiência, a Secretaria de Saúde precisa, com frequência, solicitar motoristas da Secretaria de Obras. Tal prática pode ser comprovada por meio da análise dos plantões da ambulância, nos quais frequentemente há operadores de máquinas atuando como motoristas, embora esses servidores não tenham sido concursados para o cargo de motorista, mas sim para operador. Ressalta-se que o que inicialmente era uma situação esporádica passou a ocorrer de forma frequente, muitas vezes semanal, o que configura desvio de função.

Essa prática prejudica diretamente o andamento da Secretaria de Obras, que já possui quadro reduzido de servidores e, ainda assim, precisa ceder funcionários para suprir uma demanda que não lhe compete, comprometendo o planejamento e a execução de suas atividades.

Destaca-se ainda que o número de pacientes oncológicos aumenta a cada ano, sendo que muitos desses pacientes necessitam de viagens específicas e mais curtas, não sendo possível submetê-los a longos períodos de deslocamento em razão do seu estado de saúde. Essa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

realidade obriga o município a aumentar o número de viagens, a fim de garantir dignidade, segurança e qualidade no atendimento prestado a esses pacientes.

Além disso, com a habilitação da CRIARE para atendimento a pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Nova Prata, por meio do Estado, surge uma nova e relevante demanda. Torna-se necessário auxiliar famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo transporte adequado para que crianças tenham acesso ao atendimento especializado. Para viabilizar esse serviço de forma contínua e organizada, é indispensável a disponibilidade de motorista próprio da Secretaria de Saúde.

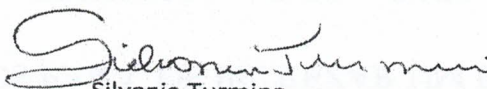
Ressalta-se que não é viável utilizar servidores do setor administrativo para a realização dessas viagens, pois isso ocasiona acúmulo de trabalho e atraso nas atividades administrativas, deixando demandas essenciais pendentes.

Importante destacar que, no último quadrimestre de 2025, o município passou a receber recursos estaduais do TFD – Tratamento Fora do Domicílio, programa que garante apoio financeiro para custear o deslocamento de pacientes que necessitam realizar consultas, exames ou tratamentos em outros municípios, quando esses serviços não estão disponíveis na rede local. O recebimento desses recursos reforça a importância e a responsabilidade do serviço de transportes da saúde, exigindo estrutura adequada, servidores suficientes e organização eficiente para a correta aplicação dos recursos e atendimento da população.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de ampliação do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão de motorista, a fim de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, respeitando os cargos concursados e evitando prejuízos a outras secretarias.

Sendo o que tínhamos para o momento, a disposição.

Atenciosamente

  
Silvana Turmina  
Secretária de Saúde